

# Manifestações dos cidadãos geram economia de R\$ 74 milhões aos cofres públicos

As manifestações dos cidadãos encaminhadas à Ouvidoria contribuíram significativamente para a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU). A partir das comunicações de irregularidades apresentadas, o TCU realizou fiscalizações que geraram aos cofres públicos uma economia de R\$ 72,8 milhões. Além disso, o Tribunal determinou o recolhimento de R\$ 1,6 milhão em débitos e multas aplicadas a gestores.

A economia aos cofres públicos é calculada com base nos benefícios obtidos pela atuação do Tribunal na correção de vícios e defeitos em contratos e licitações, bem como na eliminação de desperdícios e redução de custos administrativos. A principal economia se observa na redução dos valores máximos em processos licitatórios, totalizando mais de R\$ 29 milhões. A atuação do TCU também proporcionou

benefícios da ordem de R\$ 22 milhões na elevação de receita.

No que diz respeito ao recolhimento de valores desviados dos cofres públicos, o TCU levantou débitos que chegaram a R\$ 1,26 milhão. Por sua vez, o Tribunal aplicou a gestores públicos um total de multas no valor de R\$ 343 mil, devido a irregularidades e ilegalidades praticadas.

Esses benefícios são fruto do contato direto do cidadão com o TCU, que, por meio da Ouvidoria, recebe as comunicações de irregularidades relacionadas a aplicação dos recursos públicos federais. As manifestações da sociedade são encaminhadas pela Ouvidoria aos órgãos e unidades responsáveis, para que, dessa forma, possam auxiliar no planejamento das atividades do Tribunal.

# ANS deixa de cobrar R\$ 3,8 bilhões de planos de saúde

O Tribunal de Contas da União (TCU) apurou que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deixou de cobrar R\$ 3,8 bilhões dos planos de saúde. O valor é referente ao ressarcimento que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve receber por atendimentos de alto custo a pacientes de planos e de seguradoras. O TCU constatou que a Agência só exigia a indenização por internações hospitalares e, pela lei, a ANS deve cobrar também pelos atendimentos ambulatoriais.

Assim, o tribunal determinou que a ANS passe cobrar, a partir de 2009, ressarcimento ao SUS pelos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade. A Agência deverá ainda apresentar

em 90 dias um cronograma que contenha previsão de pagamentos relativos a internações hospitalares de anos anteriores.

E, para aprimorar o processo de cobrança dos ressarcimentos, o TCU recomendou que a Agência Nacional de Saúde Suplementar altere o cadastro de beneficiários e exija das operadoras de saúde um registro detalhado de dados dos segurados.

Diretores e gerentes da ANS e a diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde devem apresentar justificativas para as irregularidades apontadas pelo TCU.